

Ausência de parlamentares pode barrar emenda popular

BRASÍLIA — Apesar do apoio expresso em 15 milhões de assinaturas de eleitores, as 122 emendas populares entregues à Constituinte dificilmente serão aproveitadas, concluem vários parlamentares diante da ausência de constituintes em plenário desde a semana passada, quando reiniciou a fase de defesa das propostas por representantes da sociedade.

Das 30 emendas defendidas até agora, apenas uma teve resposta concreta: o relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), disse que acatará a proposta de aposentadoria para as mulheres aos 25 anos de serviço. Na esperança de ver suas sugestões aproveitadas, algumas entidades decidiram indicar os próprios constituintes para defendê-las.

Ontem à noite foram defendidas mais sete emendas populares. Gisele Mendonça pediu que a futura Constituição proíba a intervenção das Forças Armadas na política. A emenda foi subscreta por 31 mil 885 eleitores e patrocinada pela UNE (União Nacional dos Estudantes), Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam) e União da Juventude Socialista (UJS). Antônio Morimoto pediu o aproveitamento da emenda popular, com 39 mil assinaturas, que permite a entidades, assembleias legislativas e partidos políticos argüirem inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Também foram defendidas a manutenção das atribuições da Polícia Rodoviária Federal, por Ulysses Guedes; o desarmamento nuclear,

pelo reitor da Universidade de São Paulo, José Goldemberg; a criação do Juizado de Instrução, pelo deputado José Freire (PMDB-GO); e duas emendas que permitem a prática da mediunidade e assistência espiritual, desde que gratuitas, por Milton Felipeli e Augusto César Vanucci.

Diretas — Entre os constituintes, há ceticismo com as chances das emendas populares. O deputado Adroaldo Streck (PDT-RS), por exemplo, sentenciou: "São inócuas, não servem para nada, não possuem a mínima chance." Lembrou que nem mesmo os constituintes "têm chances de ver suas propostas aproveitadas, se não estiverem participando de algum grupo".

Hoje, em sessões matutina e vespertina, serão defendidas perante a Comissão de Sistematização 14 emendas populares. Entre os defensores estarão o senador José Paulo Bisol (PMDB-RS), o líder do PT, deputado Luís Ignácio da Silva, Lula, e o líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas.

Bisol defenderá emenda da seção gaúcha da OAB, sobre participação popular nas decisões do governo. Lula falará por 49 mil 178 signatários da proposta de convocação de eleições para a Presidência da República e o Congresso seis meses após a promulgação da nova Constituição — o que ocorreria em meados de 1988. A emenda a ser defendida pelo líder do PT foi protocolada com o número 88. A de Covas, assinada por 96 mil 863 eleitores, marca eleição presidencial para 15 de novembro do ano que vem.

Prefeitos que desejam prorrogação voltarão a pressionar Constituinte

SÃO PAULO — Prefeitos e vereadores paulistas adeptos da prorrogação de seus próprios mandatos prometem voltar à carga: vão bombardear os constituintes com telegramas em que pedem o adiamento das eleições municipais, marcadas para 1988. Iniciado sob inspiração do prefeito de Garça (a 500 quilômetros de São Paulo), o movimento, que conseguiu considerável número de adesões em São Paulo, não conquistou as cidades de maior peso político.

Júlio Marcondes de Moura, o *Julinho*, iniciador da campanha, anunciou que o grupo prorrogacionista obteve a promessa do deputado Francisco Amaral (PMDB-SP) de reapresentar emenda no substitutivo do relator do projeto da futura Constituição, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), propondo o adiamento da eleição do próximo ano e sua coincidência com a eleição presidencial.

Emenda idêntica foi apresentada na etapa em que o projeto da futura Constituição era debatido nas subcomissões e grandes comissões temáticas da Constituinte, sendo rejeitada.

Os prorrogacionistas — cujo movimento chegou a reunir mais de 100 prefeitos de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná, num encontro em Garça — apresentam como principal justificativa para o adiamento das eleições os gastos que elas acarretariam, argumentando que por isso devem coincidir com as presidenciais, que deverão se realizar em 1989 ou 1990.

Cabral esquece dinheiro para aposentado

O relator do projeto da Constituição, Bernardo Cabral, esqueceu de estipular a fonte de recursos para o pagamento da aposentadoria a partir de 65 anos para "todo cidadão, independente de recolhimento de seguridade social e desde que não possua outra fonte de renda", como diz o artigo em que trata dos aposentados. O cidadão, de acordo com Cabral, "fará jus à pensão mensal de um salário mínimo". As negociações em torno do limite de aposentadoria haviam-no situado em 53 anos para o homem e 48 para a mulher.

Qual é o tamanho do Brasil aposentado? Segundo o INPS, 7.085.971 pessoas receberam pensões de aposentadoria no ano passado. Neste número, incluem-se as aposentadorias por tempo de serviço e por invalidez e as rendas mensais vitalícias, nas áreas urbana e rural. Para sustentar este contingente, o Instituto Nacional de Previdência Social desembolsou um total de Cr\$ 77.073.442.369, mais de duas vezes o lucro líquido do Banco do Brasil no primeiro semestre de 87.

Ativos pagam — Desde que assumiu o Ministério da Previdência Social, Raphael de Almeida Magalhães vem defendendo a idéia do limite para a aposentadoria, além da fixação do tempo de serviço (35 anos). Sua alegação é a de

que os ativos pagam pelos inativos e que, em quase todos os países, este procedimento é adotado para aliviar a carga sobre as caixas de pagamento de benefícios.

Ao tomar conhecimento do projeto de Cabral, a Associação dos Funcionários da Companhia Vale do Rio Doce (Aval) e a Associação dos Aposentados do Rio de Janeiro (Asaprev) enviaram telegramas de protesto à Constituinte. "Os mais prejudicados serão aqueles que trabalharam no serviço público e depois passaram para a iniciativa privada, aos quais a lei não permite aposentadoria proporcional após 30 anos de serviço", antecipava a Aval, calculando que cerca de 1.500 empregados da estatal sofreriam, "às vezes por questão de dias".

A Asaprev — que durante o processo de sugestões fez várias reuniões para tirar as reivindicações mais importantes dos idosos, encaminhando-as aos constituintes — ainda pretende se bater, juntando forças populares, por algumas das bandeiras de seus associados: "Uma política mais justa de previdência social; novas possibilidades de trabalho e reciclagem profissional; atendimento médico especializado; acesso a programas de habitação adequados e participação na comunidade".

Desigualdades dificultam limite

Fernando Lemos

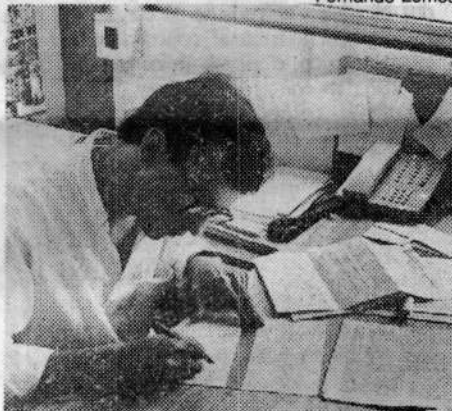
Artigo 301 — "O Estado e a sociedade têm o dever de amparar as pessoas idosas, mediante políticas e programas que assegurem participação na comunidade, defendam sua saúde e bem-estar."

Artigo 265 — "É assegurada aposentadoria (...) após 35 anos de trabalho para o homem e 30 anos para a mulher, desde que contem, pelo menos, respectivamente, 53 e 48 anos de idade."

Estabelecer um limite de idade para a aposentadoria, como está no projeto de Bernardo Cabral, é uma proposição que cria conflito entre os capítulos *Da Previdência Social* e *Da Família, do Menor e do Idoso*, confrontados pela necessidade de promover uma melhor qualidade de vida à população e, ao mesmo tempo, economizar nas contas públicas.

Como permitir que as aposentadorias só se dêem após determinada idade, tendo a pessoa começado a trabalhar em qualquer tempo? "As crianças, no Nordeste, começam a trabalhar na roça aos 8. Trinta e cinco anos depois, têm 43 e estão acabadas. Como batalhar mais 10 anos para fazer jus à aposentadoria, se perto de 50 anos já estão doentes e perto da morte?", indigna-se o médico Renato Veras, pesquisador do Instituto de Medicina Social da Uerj.

Incoerência — Para Veras, há aí uma incoerência entre o objetivo de proteger e a prática da lei, que não considera as diferenças



Veras: batalha injusta

regionais do país: "Não é justo fixar pelo alto este limite pois, em muitas regiões, ele vai equivaler ao momento de morte do trabalhador".

— Espera-se que uma pessoa, depois de se aposentar, tenha pelo menos 10 anos para usufruir de todas as contribuições em vida à previdência social. Isto não vai acontecer se for mantido o patamar de 53-48 anos, e, ao contrário, vai penalizar mais uma vez o trabalhador de baixa renda e o das áreas mais pobres, que é o que vive menos no país — afirma.